



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

CNPJ: 30.033.362/0001-40

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

ANOS: 2024/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.117 DE 19 DE JUNHO DE 2015
(Modificada pela Lei Municipal nº 1.230 de 1º /02/2019)

Coronel Xavier Chaves – Minas Gerais
Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves (2015-2024).

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Aparecida Fátima de Almeida Resende

Inês Maria Chaves de Mendonça

Jussara Aparecida dos Santos Nascimento

Liliane dos Santos Beraldo

- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

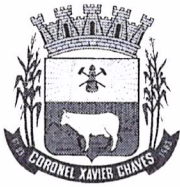
Rosana de Fátima Batista Ferreira

Liliam de Cássia Beraldo

- Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Bárbara Maria Praia Santos

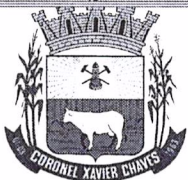
Lilian Cecília Jaques



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
5. ASSINATURAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

APRESENTAÇÃO

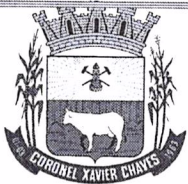
Este Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2024, objetiva retratar o momento educacional do município de Coronel Xavier Chaves através de uma análise global e sistêmica das metas e estratégias propostas para o decênio (2015-2024).

Em 2025, espera-se realizar o relatório final de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, uma vez que o PNE foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025 (Lei Nº 14.934 de 2024).

O monitoramento é um instrumento crucial para assegurar que os esforços e investimentos em políticas públicas sejam direcionados de forma coerente com as estratégias previstas, visando à melhoria da qualidade educacional no município. Visa também, identificar as fragilidades que estão impedindo o cumprimento das metas estabelecidas e relatar quais ações estão sendo assertivas. Bem como, elencar boas práticas para alcançar os percentuais esperados, qualificando ainda mais a educação no município.

Para a construção do relatório foram observadas as instruções dos materiais de apoio e as publicações disponibilizadas pelo MEC e dados estatísticos dos órgãos oficiais. Ele apresenta a relação das 17 Metas do Plano Municipal de Educação, os indicadores de cada meta para o período, bem como a descrição das estratégias, o prazo e a previsão orçamentária para cada estratégia e informações relevantes sobre a execução das mesmas.

Espera-se que o presente monitoramento possa contribuir para a continuidade dos investimentos em educação e, ainda, que novas políticas públicas possam surgir partindo da organização e apresentação destes dados educacionais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2024

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento, com força de Lei, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o Município avance no atendimento educacional sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

O Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Coronel Xavier Chaves, para o decênio 2015/2024 foi aprovado por meio da Lei Municipal, Nº 1.117 de 19 de junho de 2015, modificado pela Lei Nº 1.230 de 1º/02/2019, em atendimento ao art. 8º da Lei Federal 1305 de 25 de junho de 2014.

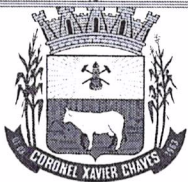
Decorridos dez anos, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, observa-se que muitas ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como no investimento de políticas públicas. A Educação de Coronel Xavier Chaves, avançou significativamente nesse período de abrangência do Plano, constatou-se que as metas estabelecidas no PME, estão sendo consolidadas progressivamente.

O processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação permitiu fazer uma análise na evolução e no desenvolvimento da educação no município, auxiliando e orientando na tomada de decisões e ações educativas para melhoria na qualidade de ensino.

Destacamos que algumas das metas existentes neste plano decenal não são de competência da Rede Municipal de Ensino e outras são compartilhadas entre governo Estadual e Federal, o que muitas vezes dificulta a ação e o cumprimento da meta, já que ambos os responsáveis precisam cumprir e adequar suas ações para o êxito na evolução do Plano de Educação.

Percebemos que os dados oficiais muitas das vezes se contradizem com a realidade da educação no município, pelo fato dos dados serem gerados pelo Censo do ano anterior ao registro do monitoramento do PME.

Este Relatório Anual de Monitoramento foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora do PME e Conselho Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Avaliação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves 2015-2024

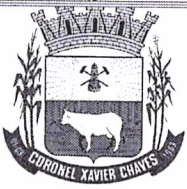
Meta 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de vigência deste PME.

O município de Coronel Xavier Chaves ainda não atingiu esta meta, mas entregou à população Xavierense a obra construída da creche no dia 28 de novembro de 2024, através do Prefeito Municipal Exmo. Sr Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto e a Secretária Municipal de Educação Aparecida Fátima de Almeida Resende que realizaram a inauguração do Centro Municipal de Educação Infantil “Primeiros Passos” - CEMEI. Foram adquiridos mobiliários para as salas de aulas, mesas para o refeitório, parquinho infantil, móveis para secretaria, diretoria, sala dos professores, berçário, móveis para sala multiuso, sofá, bebedouro, geladeira, freezer, fogão industrial, forno a gás, elétrico, micro-ondas, extrator de suco, liquidificador industrial e doméstico, panelas diversas, carrinho de limpeza, lixeiras seletivas.

A obra foi orçada em R\$ 2.611.778,79, financiada totalmente com recursos próprios da educação, abrangendo uma área total de 3.180,29 m², o que viabilizará a expansão do atendimento nesta faixa etária.

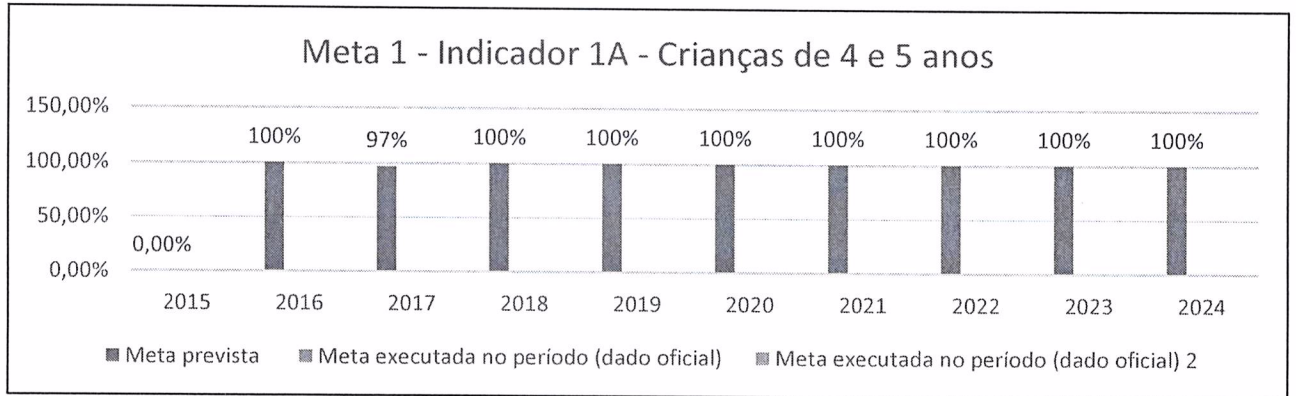
Toda a documentação para autorização da creche foi enviada para a SRE, de acordo com a Res. do CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019. A inspeção in loco foi realizada pelos inspetores da SRE de São João Del Rei e aprovada.

No que se refere a etapa da Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos), foram realizados investimentos com recursos próprios e do FUNDEB na construção de uma área de recreação coberta, com pintura de brinquedos, jogos e circuitos no chão, aquisição de brinquedos e capacitação de professores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, N°. 84, Centro.



Meta 02: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

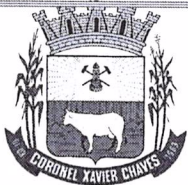
Analisando a **META 2**, no que se refere a garantia do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos em pelo menos 90% podemos dizer que foi concluída. Para o cumprimento dessa meta foram investidos recursos na aquisição de novos computadores para a sala de Informática, atualmente equipada com 27 computadores e todos com acesso à internet.

Foram realizadas a instalação de duas Telas Interativas, uma na Videoteca e outra na Sala de Informática, propiciando um recurso tecnológico e pedagógico no processo de ensino-aprendizagem, disponível para os profissionais da Educação, em todas as etapas de ensino.

Houve investimento para melhoria da infraestrutura da escola como: obra de reconstrução do telhado, instalação de calhas, reforma de toda parte elétrica, reforma dos banheiros, troca de todo piso das salas e corredores, reforma e adequação da cozinha, colocação de piso tátil e pintura geral da escola; além de aquisição de equipamentos de televisores, computadores, tela de projeção, projetor multimídia, conjuntos escolares, mesas para professores, forno elétrico, forno a gás, freezer doméstico, refrigerador, panela de pressão, através de recursos próprios e convênio com a SEE.

Na Rede Estadual, foi realizada a reforma da cozinha, pintura do prédio escolar, reforma da quadra e está em andamento a construção de 4 salas de aula.

Para sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes foi ampliado o atendimento dos estudantes com baixo desempenho escolar, através de recuperação paralela no turno com professor recuperador e professor eventual. Após a pandemia da Covid, visando minimizar os impactos na alfabetização das crianças, foi contratado professor alfabetizador.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

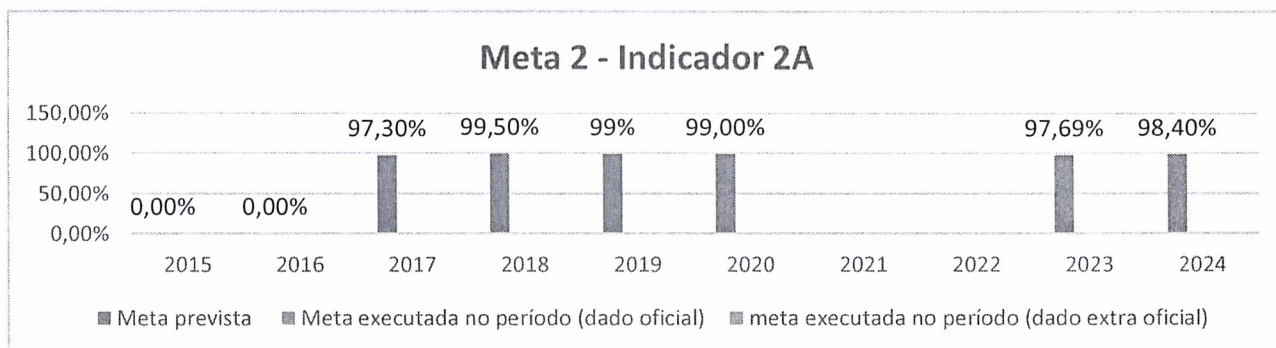
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, N°. 84, Centro.

A Secretaria Municipal de Educação criou a Avaliação Municipal de Aprendizagem em Processo (AAP) através da Portaria nº 7/2022. O objetivo da avaliação é identificar dificuldades individuais dos estudantes, analisar o desenvolvimento das turmas e propor um plano de intervenções pedagógicas adequadas às necessidades detectadas.

Ressaltamos que o município atua na intersetorialidade entre as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, visando fortalecer os meios para manter os estudantes na escola.

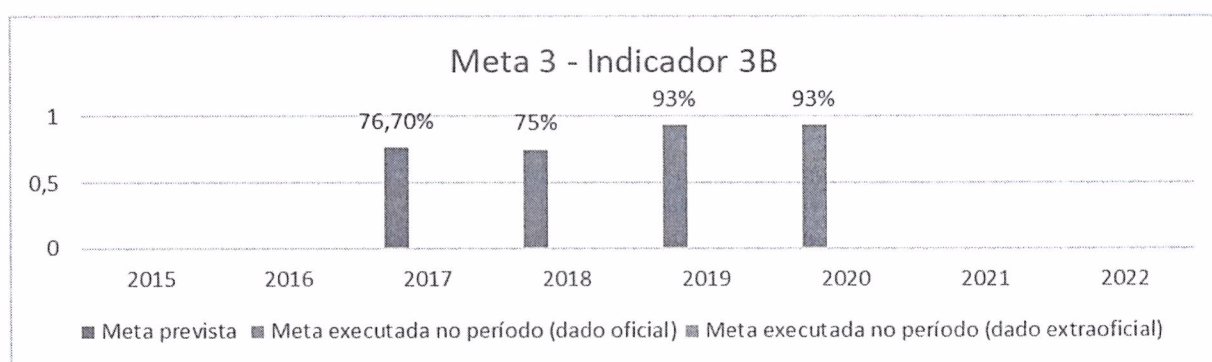
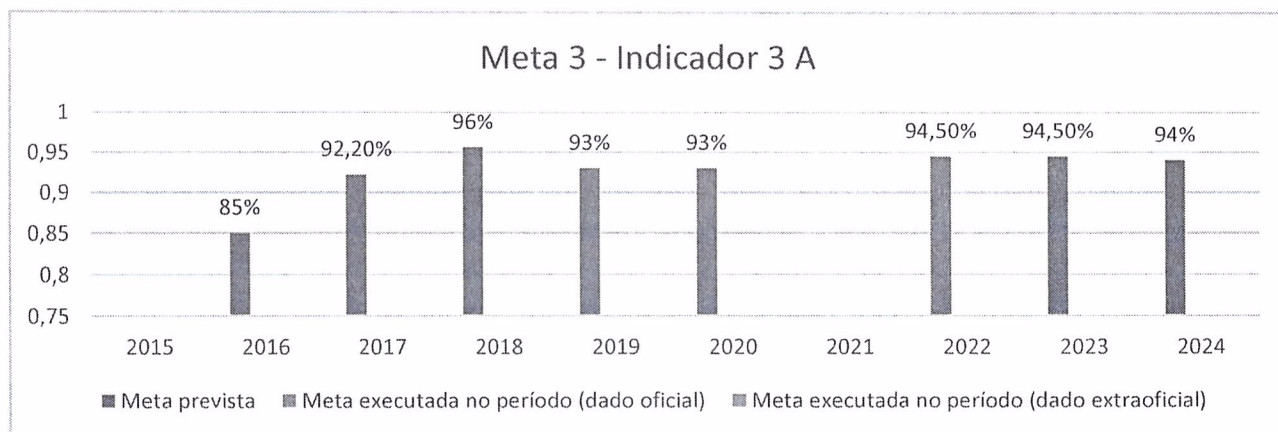
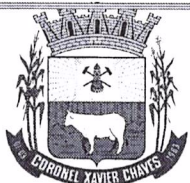
A Secretaria de Educação oferece o transporte escolar para estudantes da área rural de todas as etapas de ensino e para a área urbana até o 2º ano do Ensino Fundamental. Atualmente o transporte escolar está bem organizado, frota com veículos conservados e com monitores em todas as rotas.

Não há registros junto à Rede de Proteção Social de estudantes fora da escola nesta faixa etária. No observatório do PNE consta um atendimento de **98,4%** de crianças e jovens de 06 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental em 2023. A porcentagem de crianças e jovens de 6 a 14 anos na escola, no município, de acordo com o Censo de 2010 era de **97,1%**.



Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final de vigência deste PME, a taxa de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Após estudo e análise da Meta 3, verifica-se que há comprometimento por parte da Rede Estadual em cumprir esta meta e as estratégias com os programas/projetos que subjetivamente são voltados para desenvolvimento de atividades articulados de forma a enriquecer ações que visam elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio e diminuir índices de evasão e defasagem no fluxo escolar.

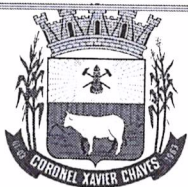


Meta 04: Promover o acesso à Educação Inclusiva para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sala de recursos multifuncionais e serviços especializados.

Na Rede Municipal houve uma evolução na meta 4 sobre a promoção de acesso à Educação Inclusiva para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a criação do cargo de professor de apoio para atender a demanda da Educação Inclusiva.

Na Rede Estadual esse benefício, também é garantido no ato da matrícula, mediante a apresentação do laudo médico especificando a deficiência do estudante.

Foi construída e equipada uma Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Estadual, atendendo os estudantes da Rede Estadual e Municipal. Anualmente, a Escola Estadual promove o seminário de Educação Inclusiva, objetivando proporcionar o debate sobre questões do cotidiano escolar relacionadas à inclusão e educação, igualdade e diferença, na sua complexidade e multidimensionalidade, a fim de contribuir com os diferentes profissionais da educação para que exerçam seu papel de agentes da inclusão sociocultural.



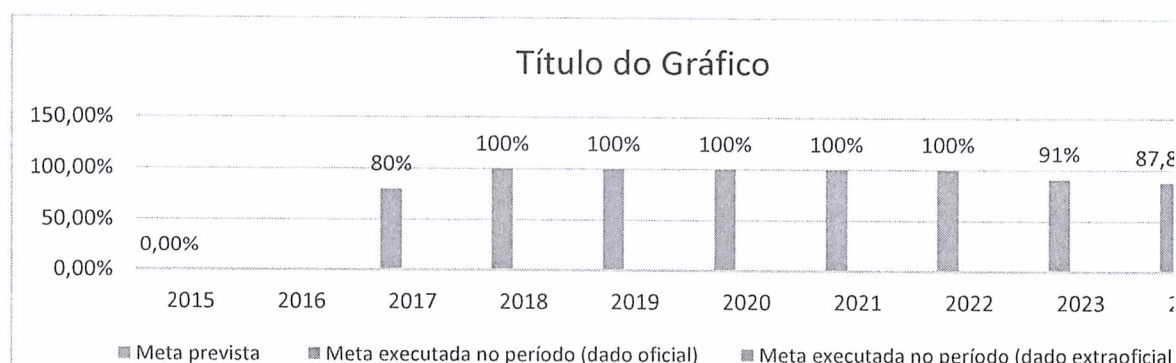
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, N°. 84, Centro.

Neste ano de 2024 a Escola Estadual “ Coronel Xavier Chaves” passou a promover também, a Semana de Inclusão com a 1ª corrida e caminhada Inclusiva objetivando com esta prática a inclusão e respeito ao próximo por meio de práticas esportivas, além de conscientizar os alunos e a comunidade local sobre a necessidade da inclusão e, ao mesmo tempo, combater o preconceito, a discriminação e a exclusão de pessoas com deficiência.

Na Escola Municipal “ Sebastião Patrício Pinto “houve investimento na infraestrutura com a colocação de piso tátil (piso diferenciado com textura e cor em destaque com o piso ao redor, perceptível por pessoas com deficiência visual e baixa visão, pois a cor contrastante auxilia a pessoa que tem baixa visão; a função do piso tátil direcional é direcionar e orientar o trajeto para acessibilidade).

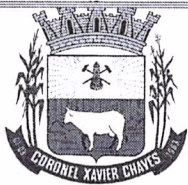
A porcentagem de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns, no município, em 2023, foi de 91%, de acordo com o observatório do PNE, já em 2024 foi de 87,8% (13 estudantes na rede municipal e 16 na rede estadual) e temos 4 estudantes matriculados e atendidos pela APAE de São João del Rei, sendo todas atendidas pelo transporte municipal de Coronel Xavier Chaves. A porcentagem da população de 4 a 17 anos com dificuldade de enxergar, ouvir, caminhar ou deficiência mental/intelectual permanente na escola, de acordo com o Censo de 2010 foi de 90%.



Meta 05: Alfabetizar 100% das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Esta meta apesar de todo o trabalho da Rede Municipal com as crianças, ainda temos 7,4 % dos estudantes que não consolidaram a alfabetização.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Emenda Regimental N° 03/2022 da E.M. “Sebastião Patrício Pinto”, estabelece o ciclo de alfabetização com duração de dois anos, formado pelo 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, determinando que a alfabetização das crianças deve ocorrer até o segundo ano do ensino fundamental.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

O município fez adesão ao Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação - MEC com a contratação de Assistentes de Alfabetização para auxiliar os professores de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, formação continuada aos professores alfabetizadores, atendimento individualizado com professor recuperador, eventual e professor alfabetizador para os alunos com baixo rendimento escolar.

Neste ano de 2024, os professores da Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto”, do município de Coronel Xavier Chaves, participaram da formação continuada no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. É uma formação nacional proposta pelo MEC da qual todos os educadores dos anos iniciais foram convidados a participar.

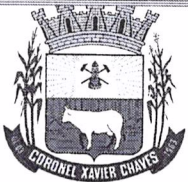
As ações deste programa foram gerenciadas pela RENALFA - Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização. Cada município indicou um articulador municipal. Em Coronel Xavier Chaves a professora Cássia Maria Resende Chaves Sousa faz este trabalho. São duas formações distintas propostas pelo Governo Federal que tem como objetivos implementar políticas, programas e ações para que as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental:

Educação Infantil: “Leitura e Escrita na Educação Infantil–LEEI” Exclusiva para os regentes da Educação Infantil - Esta formação é organizada pela UFMG; os professores do município de Coronel Xavier Chaves fazem parte do Polo de São João del-Rei. A formação aconteceu aos sábados com carga horária total de 126 horas.

Anos Iniciais - Escola de Formação da SEE: Formação destinada aos professores do ensino fundamental, 1º ao 5º ano nos formatos EAD e presencial. Os cursos EAD são disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio da Trilha Formava Criança Alfabetizada.

Vale ressaltar o apoio do Governo Federal no envio de recursos para a Unidade Executora para compra de Cantinho de Leitura.

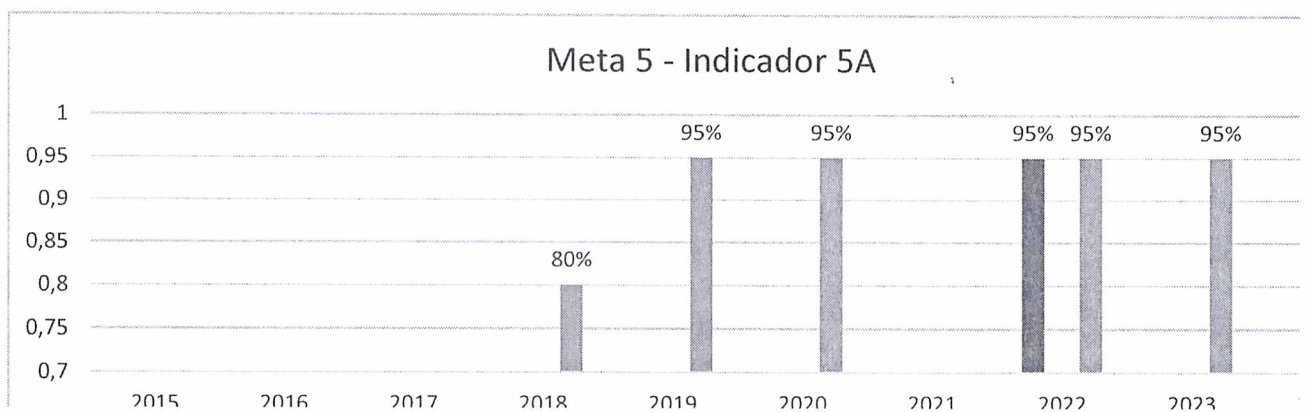
Enfim, muitas ações vêm sendo realizadas para melhoria da alfabetização tais como: compra de variados acervos literários, implantação da rede lógica de internet em toda a escola, visando a criação de ferramentas que podem ser utilizadas pelos professores em sala de aula, o que permite maior disponibilidade de informação e recursos, tornando o processo educativo mais dinâmico, eficiente e inovador. Fez a troca de todos os mobiliários da sala de informática e sala dos professores com manutenção e melhoria dos computadores. Organizou a sala com ambientes para a supervisão e vice-direção. Houve também a contratação de psicóloga escolar e assistente social com objetivo voltado para as ações preventivas, instrução e aconselhamento familiar, intervenção na melhoria de questões educacionais,



desenvolvimento de ações grupais com toda equipe escolar a fim de gerar melhorias nas relações interpessoais.

Na Rede Estadual, foi realizada a reforma no prédio escolar, dando ênfase a reforma da cozinha, pintura do prédio escolar em parceria com a prefeitura, reforma da quadra.

Com todos os esforços, há inúmeros percalços que interferem nos resultados da escola, tais como: alunos com dificuldades de aprendizagem (distúrbios), alunos com deficiência intelectual, alunos provenientes de ambientes familiares de pouco estímulo e até mesmo alunos transferidos de outras escolas com grande defasagem escolar.



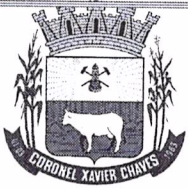
Meta 06: Oferecer, gradativamente, Educação em Tempo Integral, de forma a atender pelo menos 40% dos alunos da Educação Básica, até o final de vigência deste PME promovendo a reestruturação física e pedagógica da Rede Municipal e Estadual, no prazo de 5 anos, para o atendimento da educação em Tempo Integral.

No município de Coronel Xavier Chaves o Programa de Tempo Integral foi criado pela Lei Municipal N° 1.278 de 10 de fevereiro de 2020.

Atualmente, a escola atende 46 estudantes do 2º ao 5º ano na modalidade Educação em Tempo Integral sendo formadas duas turmas, com 20 alunos na turma I (manhã) e 26 na turma II (tarde), inclusive com oferta para os estudantes residentes na zona rural.

Neste ano de 2024 foram oferecidas oficinas de estudos orientados, jogos matemáticos, musicalização (com montagem de sala de música, compra de instrumentos musicais, quadro com iniciação musical), educação ambiental e desenvolvimento sustentável, robótica educacional, recreação e jogos, arte e práticas educativas de alimentação.

Vale ressaltar que no ano de 2023/2024 o Governo Federal estimulou a criação de matrículas em tempo integral na educação básica com apoio financeiro aos municípios para alcance da meta 6 do PNE. Recebemos o valor de R\$ 61.104,30 para despesas correntes e de capital.

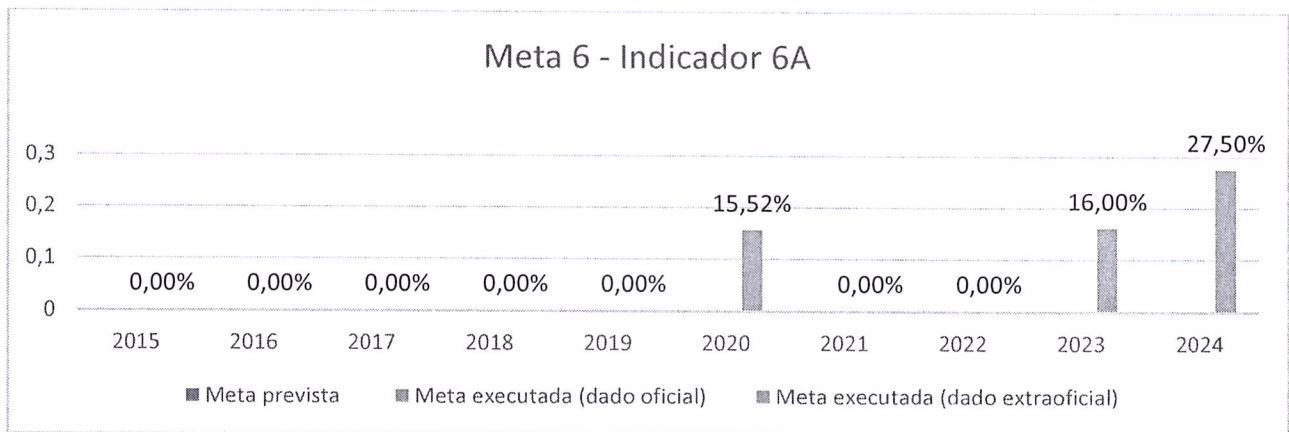


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, N°. 84, Centro.

Na Rede Estadual foi desenvolvido o EMTI (Ensino Médio em Tempo Integral) durante todo o ano com apoio da Prefeitura Municipal no transporte dos estudantes da zona rural.

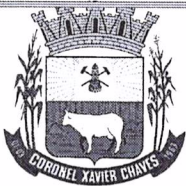
Estamos cientes que para alcançar a referida meta, prevista no PNE, será preciso esforço e continuidade de parceria dos Governos Estadual e Federal, com uma articulação concisa entre os diversos níveis administrativos, com garantia de apoio técnico e orçamentário. É preciso investimento na ampliação dos espaços escolares, construções e ou outras ações que possam oportunizar de forma simultânea e/ou gradativa a implantação de todas as turmas em tempo integral garantindo que a meta seja cumprida e assim, garantir ao aluno o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.



Meta 07: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a manter as médias nacionais para o IDEB.

Houve uma evolução crescente na Meta 7 em relação aos índices do IDEB, embora tenha ficado nos últimos anos abaixo da meta projetada. Um grande esforço tem sido realizado para a melhoria dos resultados do IDEB. As Redes Municipal e Estadual têm procurado atender os estudantes em suas necessidades coletivas e individuais visando melhor desempenho nas avaliações externas.

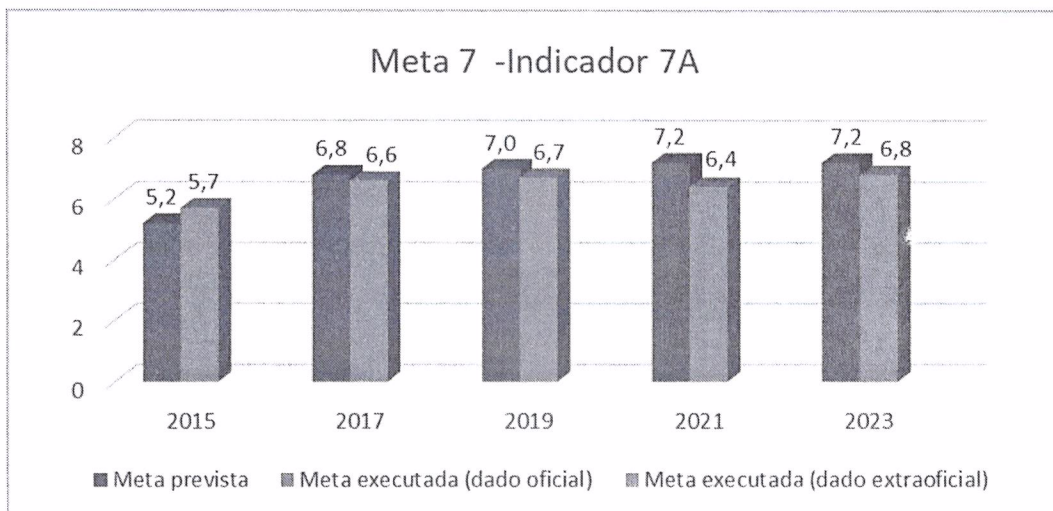
Para garantir uma maior qualidade e equidade na aprendizagem de seus estudantes, a Rede Municipal adotou estratégias de incentivo à leitura, capacitação de professores, análise e reformulação do currículo, acompanhamento aos estudantes pelos professores eventuais e recuperadores, acompanhamento aos estudantes com necessidades especiais pela professora de apoio, recuperação paralela no turno.



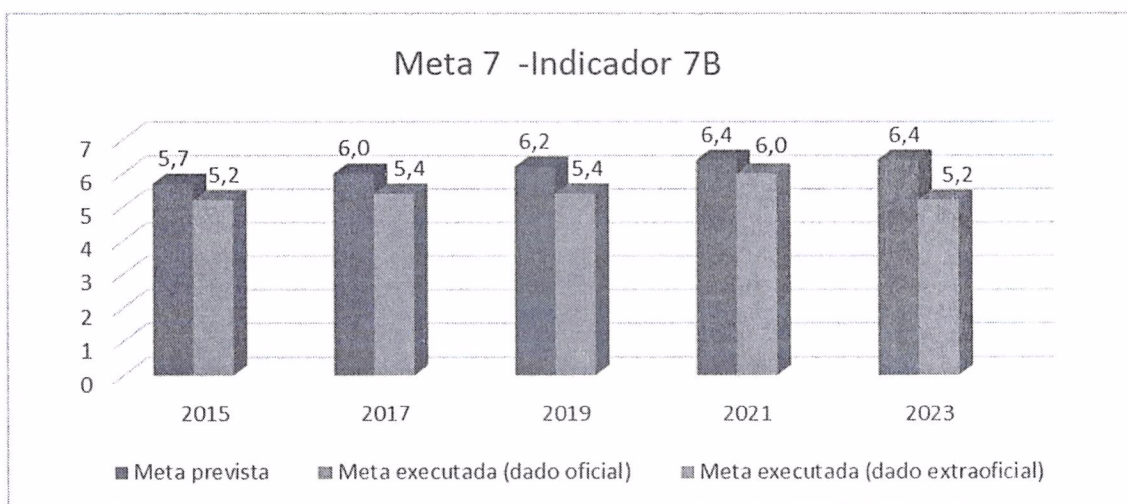
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto"



E. E. Coronel Xavier Chaves



Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações da zona rural, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres do município e aumentar a escolaridade média entre os negros, com vistas à redução das desigualdades educacionais.

Apesar das campanhas do reingresso da população de 18 a 29 anos, os resultados obtidos pelo município não foram alcançados nesta meta. Cabe ressaltar que esta meta se refere a uma população que não possui obrigatoriedade de estar matriculada na escola o que dificulta o retorno e a permanência nas instituições de ensino.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 96%, diminuindo a analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final de vigência deste PME.

A meta 9 não foi alcançada, apesar das escolas do município realizarem campanhas de reingresso dessa população através de cadastramento anual para levantamento da demanda por novas turmas da EJA, bem como a divulgação de matrículas visando a busca ativa dessa população e a elevação dos índices de escolaridade da população local.

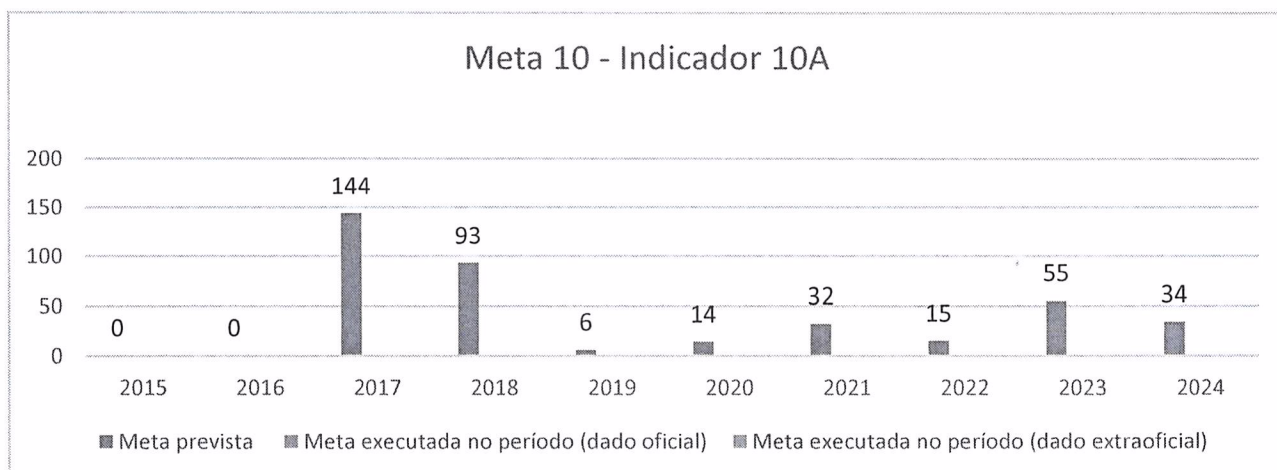
Uma ação que objetiva reduzir a distorção idade/série é o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), com vistas a obtenção de certificados de Ensino Fundamental e Médio. O Encceja é destinado a pessoas com no mínimo 15 anos completos na data da realização das provas para a certificação do Ensino Fundamental e mínimo de 18 anos completos na data das provas para a certificação do Ensino Médio.

Meta 10: Articular a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade em parceria com instituições públicas e privadas de ensino profissionalizante.

Ressalta-se que para alcançar a meta 10 todas as estratégias necessitam da parceria do Governo do Estado e da União.

No município, os estudantes residentes nas áreas rural e urbana que realizaram matrícula em cursos profissionais técnicos em outro município, tiveram o apoio da Prefeitura Municipal com transporte público para estudarem em São João Del Rei.

Neste ano de 2024, trinta e quatro estudantes receberam auxílio transporte para a cidade de São João Del Rei em cursos técnicos diversos.



Meta 11: Elevar para 30% a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior, no município, e a taxa líquida para 25%, assegurando a qualidade da oferta e a expansão desta modalidade de ensino.

O município de Coronel Xavier Chaves não oferta o Ensino Superior presencial em instituições públicas ou privadas, mas os estudantes do Ensino Superior realizam o deslocamento diário para as cidades circunvizinhas e recebem o apoio da Prefeitura Municipal para realizarem o traslado intermunicipal.

Pontua-se que o município não possui dados concretos para aferir os indicadores dessa meta devido a quantidade de estudantes matriculados em cursos EAD, mas, no ano de 2024, 68 (sessenta e oito) estudantes do município se inscreveram para serem beneficiados com o transporte público.

Meta 12: Buscar apoio para novas ofertas de vagas nos cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu através de parcerias com instituições de nível superior, de forma a elevar a qualidade do ensino e o nível de formação dos profissionais da educação do município.

Para alcance da meta 12, são feitas campanhas de divulgação de cursos de pós-graduação e incentivo aos professores, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual.

Anualmente é propiciado aos professores a formação presencial com oferta de palestras sobre vários temas relevantes à Educação, e frequentemente divulga e apoia os cursos superiores na divulgação de propaganda dos cursos em EAD e presencial disponibilizados pelas Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC.

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 6 anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos

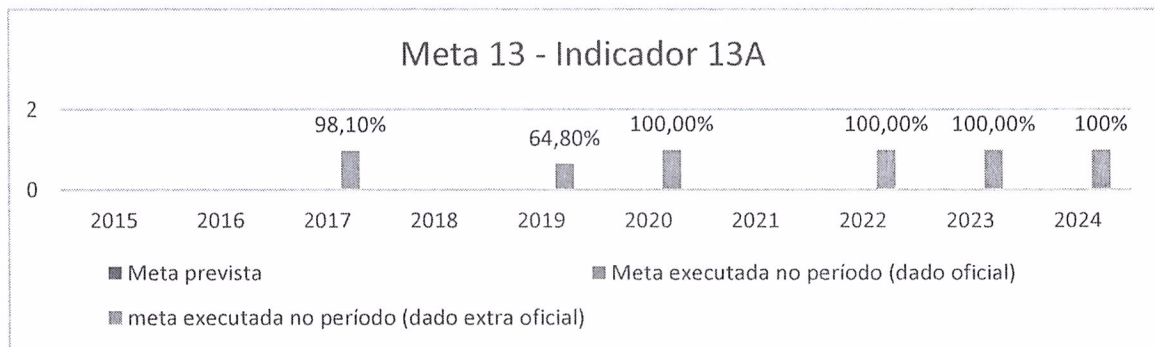


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

profissionais da educação, conforme legislação vigente, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Nas Redes Municipal e Estadual, todos os professores da Educação Básica possuem curso de graduação na área de Educação. Os profissionais de toda a Rede (Municipal e Estadual) foram informados e incentivados acerca dos cursos de graduação e programas para assegurar a formação na área de atuação. Esta meta foi atingida.



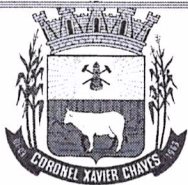
Meta 14: Valorizar os Profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, no prazo de 4 anos.

Cabe ressaltar que a meta 14, referente a valorização dos profissionais do Magistério das Redes Públicas da Educação Básica, não foi ainda concluída, pois não aconteceu a mudança de nível, equiparação do salário médio com escolaridade equivalente.

Considerando que o cumprimento desta meta requer decisões sensíveis sobre o financiamento, é importante que sejam construídos espaços institucionais e transparentes de diálogo sobre o tema, envolvendo, necessariamente, os gestores públicos e os profissionais da educação básica.

Meta 15: Assegurar, no prazo de 4 anos, a revisão do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica do município, observado o piso salarial nacional profissional definido em Lei Federal.

Nesta meta, referente ao Plano de Carreira, houve um avanço em se tratando da jornada de 1/3 de horas atividades pelo professor garantida pela Lei Complementar Nº 1.266 de 05 de dezembro de 2019, e pagamento do Piso Salarial Nacional, com observância para ainda o não cumprimento de reajuste em todos os níveis e classes. O Plano de Carreira e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

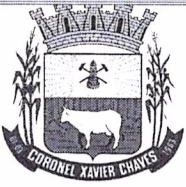
Remuneração dos profissionais da educação precisa ainda ser revisto. Ressaltamos a necessidade de um Plano de Carreira para os servidores que não são do magistério.

Meta 16: Garantir, através de legislação específica do Município, no prazo de 3 anos, a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

Apontamos o cumprimento da meta 16, que se refere a Gestão Democrática, assegurado este direito por meio do §1º, inciso I da Lei federal nº 14.113/2020, foi aprovada Lei Municipal nº 1.390 de 8/09/2022, para regulamentar o processo de avaliação de mérito e desempenho para o provimento do cargo de gestor escolar, com a eleição de diretor municipal com base em avaliação de conhecimento, de critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar.

Para efetivação da referida meta, em 2022, com a Lei Nº 1.289 de 15 de agosto de 2022, foi regulamentado o processo de avaliação de mérito e de consulta à comunidade escolar objetivando o provimento do cargo/função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal de Coronel Xavier Chaves. Segundo a referida lei, os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto” serão preenchidos por servidores de carreira cujos planos de gestão sejam aprovados em avaliação de mérito e desempenho, com chapa registrada e aprovada em consulta à comunidade escolar, sem prejuízo à competência privativa do Chefe do Executivo Municipal, conforme dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Houve apenas uma chapa registrada, a consulta à comunidade escolar foi realizada por meio de votação pelos membros do Conselho Municipal de Educação, que representam a comunidade escolar, por meio das representações dos profissionais da educação e servidores públicos, e representantes de alunos. Foram eleitas para os cargos de Diretora a Sra. Inês Maria Chaves de Mendonça, professora efetiva, e Vice-Diretora a Sra. Liliane dos Santos Beraldo, professora efetiva, que tomaram posse em 2023.

Na Rede Estadual esse processo de eleição acontece a cada 4 anos, seguindo a resolução da Secretaria de Estado da Educação - SEE que descreve todas as orientações para o eleitoral envolvendo a comunidade escolar.

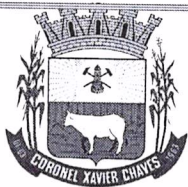


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Meta 17: Mobilizar a sociedade civil para garantir a aplicação do investimento público, em educação, de forma a atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Não há um indicador para acompanhamento da meta 17, mas esta é, sem dúvida, uma das metas mais ambiciosas do Plano e que sustenta boa parte dos demais objetivos visando ampliar o investimento em educação pública devendo ser monitorada pelos cidadãos. Vale ressaltar que esta é uma meta da União.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES
Email: educacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do município de Coronel Xavier Chaves mostra o compromisso com o planejamento de ações voltadas para a educação no município. Decorridos dez anos, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, observa-se que muitas ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como no investimento de políticas públicas.

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) reforçou a importância de políticas educacionais sólidas para o enfrentamento das desigualdades no ensino. Ao longo do acompanhamento das metas do Plano, ficou claro que ele não só traça objetivos, mas também indica caminhos e oferece diretrizes para políticas públicas de educação de longo prazo (2015-2024).

Embora a pandemia da COVID-19 tenha impactado negativamente a implementação de diversas metas, com um cenário de incertezas e transformações, o município procurou manter e aprimorar a qualidade do ensino, planejando novas abordagens evitando as perdas educacionais dos estudantes.

É fundamental que no ano de 2025, seja realizado o acompanhamento contínuo de todas as metas e de seus respectivos indicadores. Ressalta-se, que o Município está engajado em cumprir as metas nos seus prazos, levando em consideração que algumas delas necessitam do apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam alcançadas havendo a necessidade de uma articulação concisa entre os diversos níveis administrativos e um grande esforço de todas as partes para a execução das metas e viabilização de ações que contribuam pela qualidade da educação no município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORONEL XAVIER CHAVES
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

ASSINATURAS:

Aparecida Fátima de Almeida Resende:

Aparecida Fátima de A. Resende

Inês Maria Chaves de Mendonça:

Inês Maria Chaves de Mendonça

Liliane dos Santos Beraldo:

Liliane dos Santos Beraldo

Jussara Aparecida do Nascimento:

Jussara Aparecida dos Santos Nascimento

Bárbara Maria Praia Santos:

pl wale

Lilian Cecília Jaques:

pl wale

Rosana de Fátima Batista Ferreira:

Rosana de Fátima Batista Ferreira

Liliam de Cássia Beraldo:

Liliane de Cassia Beraldo

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município:	CORONEL XAVIER CHAVES	Cód. Municipal:	3119708	Microrregião:	São João Del Rei	Mesorregião:	UF	Minas Gerais	
Plano Municipal de Educação:	Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015	Ano da primeira avaliação: 2018							
Períodos de Avaliação previstos:	Trinial								
Comissão Coordenadora:	I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49. Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44. Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03. Jusara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24. II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87. Lillian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: Rosana de Fátima Bastista Ferreira CPF: 000.865.246-58. Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62. Decreto nº 5.556 de 03 de outubro de 2015, Decreto nº 2.912 de 16 de maio de 2018, Decreto nº 3.003 de 27 de setembro de 2018, Decreto nº 3.171 de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 3.590 de 14 de junho de 2021.								
Equipe Técnica:									
Contatos de referência:	Telefone: (32)33571235	E-mail: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br							

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Meta executada no período (dado oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? 2025	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>														
INDICADOR 1D														
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de vigência deste PME.												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
1.1 - Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Conselho Tutelar, levantamento da população de 0 a 3 anos (Creche) e 4 e 5 anos (Educação Infantil), como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.		Até o final de cada ano corrente	0	Em desenvolv.	Sim	O levantamento da demanda de creche foi realizado através da Secretaria de Saúde através dos agentes comunitários.								
1.2 - Estabelecer, a partir do terceiro ano de vigência deste PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.		2018	0	Não iniciada	Não	No ano de 2024 foi realizado levantamento da demanda por creche para início das atividades em 2025.								
1.3 - Aderir ao Programa de Ações Articuladas (PAR), para construção de creche no município.		2024	0	Concluída	Sim	O município aderiu no PAR a construção de creche, mas não foi beneficiado. Realizou a obra com recursos próprios.								
1.4 - Construir creche, em regime de colaboração com a União,		2021	União / FNDE / MEC	Iniciada	Parcialmente	Creche construída com recursos próprios.								
1.5 - Assegurar a oferta do transporte escolar municipal, em		2024	União / Estado / 25% / QESE	Em desenvolv.	Parcialmente									
1.6 - Garantir monitor para acompanhar os alunos no transporte		2024	25%	Não iniciada	Não									
1.7 - Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais		2024	MEC/25%/FUNDEB	Em desenvolv.	Sim									
1.8 - Oportunizar, na creche, a oferta do atendimento educacional		2024	25% / FUNDEB	Não iniciada	Não									
1.9 - Contratar profissional capacitado (brinquedista) para		2024	25%	Não iniciada	Não									

PARTE D - ESTRATÉGIAS



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015												
Períodos de Avaliação previstos:		Tríenal												
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lilian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone:	(32)33571235	E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br							Observações/Relato sintético (opcional)		
Meta		Prazo												
2		2024												
INDICADOR		Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desta PME.												
INDICADOR 2A		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
Meta prevista		Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. O município de Coronel Xavier Chaves tem realizado busca ativa de toda a população residente de 6 a 14 anos e possui vagas nas escolas para o pleno atendimento dos escolares. Registra-se 4 (quatro) casos de evasão escolar nas Séries Finais do Ensino Fundamental.												
Meta executada no período (dado oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)			97,30%	97,30%	97,70%	98,00%	98%	98%	98%	98%	98%	98,40%		2026
INDICADOR 2B		Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	Não
Meta executada no período (dado oficial)														2026
Meta executada no período (dado extraoficial)		73,40%	74,90%	75%	76,00%	75,80%	78,40%	82,40%	82,40%	82,40%	82,40%			
INDICADOR 2C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2026
Meta executada no período (dado oficial)														

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

PARTE B - METAS

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta executada no período (dado extraoficial)	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024	2025
INDICADOR 2D													
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta 2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desta PME.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)	Observações												
2.1 - Garantir, em parceria com o Estado e a União transporte escolar, com qualidade, para todos os estudantes da zona rural, regularmente matriculados na Educação Básica do município;	O município de Coronel Xavier Chaves busca sempre dar um bom atendimento aos alunos no transporte escolar. É realizada vistoria semestralmente e manutenção dos veículos.												
2.2 - Promover, anualmente, a busca ativa de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;	Sim												
2.3 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Sim												
2.4 - Realizar, em regime de colaboração com a União, a ampliação, manutenção e reforma da Escola Municipal; - Construir e equipar, no prazo de 3 anos, o Laboratório de Informática e, no prazo de 6 anos, Laboratório de Ciências; - Construir e mobiliar, até o final de vigência deste PME, salas para recuperação extracurricular, Educação Integral, professor eventual, supervisão e vice-direção; - Instalação e manutenção de calhas nos telhados, revisão e manutenção da distribuição da rede elétrica, reforma do telhado da Biblioteca, no prazo de 5 anos.	Nota Técnica nº 06 de 1º de novembro de 2016; No ano de 2017 foi inaugurada e mobiliada a Sala de Recuperação extracurricular e Sala de Informática da Escola Municipal; No ano de 2018, foi realizada obras de reforma do telhado da Escola Municipal e instalação de calhas nos telhados. As obras para reforma da parte elétrica da Escola Municipal foram interrompidas devido à falta de recursos financeiros para a sua conclusão. No ano de 2019 foi concluída a obra de reforma do telhado e parte elétrica da escola, e iniciou uma mudança geral da parte física da escola: reforma dos banheiros, troca de todo piso das salas e corredores, reforma e adequação da cozinha, colocação de piso tátil (piso diferenciado com textura e cor em destaque com o piso ao redor, perceptível por pessoas com deficiência visual e baixa visão, pois a cor contrastante auxilia a pessoa que tem baixa visão; a função do piso tátil direcional é direcionar e orientar o trajeto para acessibilidade) e pintura geral da escola. A obra foi concluída em 2020.												
2.5 - Realizar em regime de colaboração com a União e Estado a ampliação, manutenção e reforma da Escola Estadual; - Construir e mobiliar biblioteca, no prazo de 5 anos; - Montar ambiente para supervisão e vice-direção, no prazo de 5 anos; - Atualizar e manter a sala de Informática, até o final de vigência deste PME; - Equipar sala dos professores com móveis e equipamentos eletrônicos até o final de vigência deste PME; - Equipar Laboratório de Ciências com mobiliários e equipamentos, até o final de vigência deste PME; - Instalar e manter as calhas nos telhados da escola, até o final de vigência deste PME;	Parcialmente												
2.6 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo e desenvolvimento a habilidades integradas da criança (teatro, música, dança e arte e outros);	Parcialmente												

<p>2.7 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental (Anos Finais) e manutenção do professor recuperador e eventual para a Rede Municipal.</p>	<p>2024</p>	<p>Estado / 25% / FUNDEB</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Nota Técnica Nº 08 de 04 de novembro de 2016: Rede Municipal ofereceu atendimento para os alunos com baixo desempenho escolar, através de professor recuperador e professor eventual. Após a pandemia ofereceu professor alfabetizador.</p>
<p>2.8 Reduzir os índices de retenção no Ensino Fundamental para 4% das Séries Iniciais e 7% das Séries Finais nas escolas do município;</p>	<p>2024</p>	<p>0</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Nota Técnica Nº 09 de 04 de novembro de 2016. Em especial, no ano de 2020, não houve reprovação nos anos iniciais e finais. As escolas se orientaram conforme a legislação vigente durante a pandemia Covid 19.</p>
<p>2.9 - Reduzir a taxa de abandono em 2% para a Rede Estadual e manter a taxa zero na Rede Municipal;</p>	<p>2024</p>	<p>0</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Nota Técnica Nº 10 de 04 de novembro de 2016. Na Escola Municipal não houve taxa de abandono. Na escola estadual, apesar de constantes incentivos, 01 estudante dos anos finais desistiu.</p>
<p>2.10 - - Elevar as taxas de aprovação nas escolas do município: 90% para a Rede Estadual e 96% para a Rede Municipal no prazo de 5 anos;</p>	<p>2020</p>	<p>0</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Nos anos iniciais do Ensino Fundamental houve 21 casos de reprovações e nos anos finais, foram registrados 24 casos de reprovações. No ano de 2024 houve 6 casos de reprovações nos anos iniciais e 10 reprovações nos anos finais.</p>



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015												
Períodos de Avaliação previstos:		Ano da primeira avaliação: 2018												
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lilian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90, III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone:	(32)33571235		E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br								
Meta		Observações/Relato sintético (opcional)												
3		Prazo 2016 2024 Nota Técnica Nº 26 de 09 de outubro de 2018												
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.O município de Coronel Xavier Chaves tem realizado busca ativa de toda a população de 15 a 17 anos de idade e oferece vagas para matrículas na única Escola para todos os seus residentes.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)				85%										
Meta executada no período (dado extraoficial)		89%	89,70%	90,80%	90,90%	91,50%	93%	95%	94,50%	94,50%	94,50%	94,00%		
INDICADOR 3B		Taxa de matrícula líquida no Ensino Médio.O município de Coronel Xavier Chaves e Escolas tem se empenhado para melhorar o fluxo escolar de modo que a população de 15 a 17 anos esteja matriculada no Ensino Médio.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)												85%		
Meta executada no período (dado extraoficial)		69%	69,10%	70,80%	74,50%	76%	71%	75%	75%	75%	75%	75%		
INDICADOR 3C		Porcentagem de jovens no município que concluíram o ensino médio												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
		Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)												

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Meta executada no período (dado extraoficial)		55,70%	55,90%	58,90%	59,30%	63,60%	65,10%	69,40%	69,40%	69,40%	69,40%	69,40%	95,33%	Alcançou indicador?
INDICADOR 3D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
3.1- Intensificar ações de acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado, com a adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial;		2024	Estado	Em desenvolv.	Parcialmente									
3.2- Intensificar trabalhos de conscientização com os alunos e as famílias sobre o compromisso com os estudos e necessidade de acompanhamento da vida escolar;		2024	Estado	Em desenvolv.	Sim									
3.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços - de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude;		2024	Estado	Em desenvolv.	Sim									
3.4- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;		2024	Estado	Em desenvolv.	Sim									
3.5- Implantar sistemas de monitoria estudiantis, em parceria, com instituições de Ensino Superior para atendimento de alunos de baixo rendimento escolar;		2024	Estado	Não iniciada	Não									
3.6- Garantir a formação continuada dos profissionais do Ensino Médio melhorando os níveis de formação e o atendimento dos estudantes.		2024	Estado	Em desenvolv.	Sim									

PARTE D - ESTRATÉGIAS



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação: Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015 Períodos de Avaliação previstos: Trienal														
Comissão Coordenadora: I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24. II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lillian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62														
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:			Telefone:	(32)33571235	E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br								
Meta			Texto da meta											
4			Promover o acesso à Educação Inclusiva para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sala de recursos multifuncionais e serviços especializados.											
INDICADOR														
Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer dados, deixe em branco o campo correspondente.														
INDICADOR 4A														
Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a Escola. Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a Escola. As Escolas do município de Coronel Xavier Chaves tem recebido matrículas de alunos com deficiência na Rede Regular de Ensino. O município não possui sala de recursos multifuncionais e de serviços especializados. Os alunos que necessitam de atendimentos específicos são encaminhados, pela Secretaria de Educação, para o atendimento em local mais próximo.														
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)											100%			
Meta executada no período (dado extraoficial)	78,80%	80,70%	82%	81,80%	86%	87%	88%	88,10%	91%	91%	87,80%			
INDICADOR 4B														
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)														
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)											(informe aqui o prazo do indicador)			
INDICADOR 4C														
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)														
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Meta executada no período (dado oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	2025	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 4D (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)														
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	4	Promover o acesso à Educação Inclusiva para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sala de recursos multifuncionais e serviços especializados.												
Estratégias (da meta acima indicada)														
4.1- Contratar professor apoio para o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais.		2024			25% / FUNDEB		Em desenv.	Sim						Nota Técnica Nº 12 de 08 de novembro de 2016 e Nota Técnica Nº 27 de 12 de dezembro de 2018.
4.2- Promover a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas		2024			25% / FUNDEB		Em desenv.	Sim						
4.3- Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		2024			MEC		Em desenv.	Não						O Município incentiva a participação dos profissionais em cursos de formação em educação especial e alguns professores já estão se matriculando em pós-graduação nessa área.
4.4- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		2024			0		Em desenv.	Sim						
4.5- Apoiar a alfabetização das crianças com necessidades educacionais especiais, sem estabelecimento de temporalidade, considerando as suas especificidades;		2024			25% / FUNDEB		Em desenv.	Sim						A Escola Municipal promove um trabalho em equipe (supervisor pedagógico, professor de apoio e eventual e recuperador) apoiando a alfabetização de crianças com necessidades educacionais especiais.
4.6- Disponibilizar, com o apoio da União e do Estado, material didático próprio, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.		2024			União (PAR) / Estado		Não iniciada	Não						Foi construída uma sala de recursos na Escola Estadual e esta atende ao entorno (estudantes da Rede Estadual e Municipal)
4.7- Construir, com o apoio da União e Estado, sala de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado na Rede de Ensino do município, até o final de vigência deste PME.		2024			União (PAR) / Estado		Em desenv.	Não						
4.8- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, no prazo de 5 anos.º		2021			União / 25%		Em desenv.	Sim						Nota Técnica Nº 13 de 08 de novembro de 2016.
4.9- Construir sala para atendimento multidisciplinar, articulados com profissionais das áreas de psicologia educacional, terapia ocupacional, psicopedagogia e fonoaudiologia para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		2024			União (PAR) / Recurso Próprio		Não iniciada	Não						A partir de setembro de 2021, a secretaria M. de Educação contratou uma psicóloga escolar que atende a demanda da escola municipal.

4.10- Garantir, em parceria com o Estado e a União, a aquisição de veículos escolares acessíveis para todos os estudantes com necessidades educacionais especiais, regularmente matriculados na Educação Básica do município.	2024	União (PAR) / Estado / 25% / QESE	Não iniciada	Não	
---	------	-----------------------------------	--------------	-----	--



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015												
Períodos de Avaliação previstos:		Ano da primeira avaliação: 2018												
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lilian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90, III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone:	(32)33571235		E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br								
Meta		Texto da meta		Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)								
5		Alfabetizar 100% das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.		2024		Nota Técnica Nº 14 de 08 de novembro de 2018.								
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 5A		Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental. Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental. Analisando os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA do ano de 2016, de acordo com a distribuição dos estudantes por nível de proeficiência, numa escala de vai de 1 a 4 níveis, a Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto" apresentou os seguintes resultados: em leitura, 76,92% dos estudantes ficaram entre os Níveis 3 e 4 (maior que 525 pontos) e 23,08% no Nível 2 (maior que 425 até 525 pontos) e nenhum aluno no Nível 1 (até 425 pontos). Em escrita, numa escala de 1 a 5 níveis, 95,38% dos estudantes ficaram entre os Níveis 4 e 5 (maior ou igual a 500 pontos), nenhum aluno no Nível 3 (maior ou igual a 450 e menos que 500 pontos) e 4,62% entre os Níveis 1 e 2 (menor que 450 pontos). Em matemática, 71,21% dos estudantes ficaram nos Níveis 3 e 4 (maior de 525 pontos), 25,76% no Nível 2 (maior que 425 até 525 pontos) e 3,03% dos alunos no Nível 1 (até 425 pontos). O total de estudantes matriculados na Escola, no 3º ano do Ensino Fundamental, que estavam presentes no dia da aplicação dos testes da ANA foi 65 alunos. A Rede Municipal tem trabalhado para melhorar os índices de proeficiência dos seus alunos oferecendo a oportunidade de formação continuada dos professores alfabetizadores bem como o atendimento individualizado com professor recuperador e professor eventual para os alunos com baixo rendimento escolar. Com todos os esforços, há inúmeros percursos que interferem nos resultados da escola como: alunos com dificuldades de aprendizagem (distúrbios), alunos com deficiência intelectual, alunos provenientes de ambientes familiares de pouco estímulo e mesmo alunos transferidos com grande defasagem escolar.												
Meta executada no período (dado oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)		100%				80%	95%	95%	95%	95%	95%	100%		
INDICADOR 5B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

INDICADORES DE META

Meta executada no período (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:	Alcançou indicador?
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 5C											
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>											
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 5D											
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>											
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Meta	5	Alfabetizar 100% das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.										Observações
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?						Observações	
5.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, tais como professor recuperador e eventual em cada turno, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		2024	MEC / FUNDEB / 25%	Em desenvolv.	Sim							
5.2- Adquirir instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;			MEC / FNDE	Em desenvolv.	Sim							
5.3- Manter os níveis de proficiência alcançados nas avaliações externas na Rede Municipal;		2024	0	Em desenvolv.	Sim							
5.4- Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;		2024	MEC / FNDE	Em desenvolv.	Sim						No ano de 2024 os professores fizeram cursos oferecidos pelo MEC (RENALFA e LEEI).	
5.5- Assegurar escola com padrões de infraestrutura física e de funcionamento de modo a melhorar a oferta do atendimento;		2024	União (PAR) / 25% / QESE / FUNDEB	Sim	Sim							
5.6- Adquirir materiais pedagógicos com vistas à melhoria do processo de alfabetização.		2024	União (PAR) / 25% / QESE / FUNDEB	Em desenvolv.	Sim							



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

Município:	CORONEL XAVIER CHAVES	Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:		Campo das Vertentes		UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação: Lei Nº 1.117 de 19 de Junho de 2015 Períodos de Avaliação previstos: Trienal Ano da primeira avaliação: 2018														
Comissão Coordenadora: II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lillian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62														
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:														
Meta			Telefone: (32)33571235			E-mail: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br			Observações/Relato sintético (opcional)					
6			Oferecer, gradativamente, Educação em Tempo Integral de forma a atender, pelo menos 40% dos alunos da Educação Básica, até o final de vigência deste PME promovendo a reestruturação física e pedagógica da Rede Municipal e Estadual, no prazo de 5 anos, para o atendimento da Educação em Tempo Integral.			Prazo 2020			A implantação efetiva da Educação em Tempo Integral nas Redes de Ensino de Coronel Xavier Chaves, será viável, a partir de novos investimentos destinados para este fim, pois além da adequação dos espaços físicos, implicará na ampliação do quadro de recursos humanos para o seu pleno funcionamento.No ano de 2024 atendemos 46 estudantes.					
INDICADOR														
Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
INDICADOR 6A														
Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares. Nos anos de 2014 e 2015 as Redes Municipal e Estadual ofereceram vagas para o ingresso de alunos da Educação Básica na Educação em Tempo Integral.														
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		50%						29,50%	16,00%	50%		
Meta executada no período (dado extraoficial)												27,40%		
INDICADOR 6B														
Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares. Nos anos de 2014 e 2015 as Redes Municipal e Estadual ofereceram vagas para a Educação em Tempo Integral aos alunos da Educação Básica. Aproximadamente 25% (23,9% em 2014 e 23,3% em 2015) dos alunos matriculados nas séries do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental frequentaram regularmente esta modalidade de ensino.														
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		4,20%										40%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 6C														
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)														
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Meta executada no período (dado extraoficial)	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
INDICADOR 6D												
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												
Meta	6											
Estratégias (da meta acima indicada)												
<p>6.1- Ampliar, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, as escolas para atendimento ao Tempo Integral;</p> <p>6.2- Contratar professores e auxiliares de serviços escolares para o atendimento do programa da Educação em Tempo Integral;</p> <p>6.3- Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos com visitas a parques, museus, teatros, cinemas e excursões educativas diversas;</p> <p>6.4- Garantir a Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação do Ensino Fundamental, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p> <p>6.5- Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola passe a ser igualou superior a 7 horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, para a Rede Municipal;</p>												
<p>Prazo</p> <p>2024</p> <p>2024</p> <p>2024</p> <p>2024</p> <p>2024</p>												
<p>Previsões Orçamentárias</p> <p>União (PAR) / 25% / QESE / FUNDEB</p> <p>25% / FUNDEB</p> <p>25%</p> <p>MEC / 25% / QESE / FUNDEB</p> <p>União / MEC / 25% / FUNDEB</p>												
<p>Status</p> <p>Em desenv.</p> <p>Em desenv.</p> <p>Em desenv.</p> <p>Não iniciada</p> <p>Em desenv.</p>												
<p>Executou estratégia?</p> <p>Parcialmente</p> <p>Parcialmente</p> <p>Parcialmente</p> <p>Não</p> <p>Parcialmente</p>												
<p>Observações</p> <p>No ano de 2023, foram atendidos 45 estudantes residentes na sede do município, correspondendo a 16% ao número de estudantes matriculados Ensino Fundamental no decorrente ano. No ano de 2024, a escola atendeu 46 estudantes do 2º ao 5º ano na modalidade Educação em Tempo Integral sendo formadas duas turmas, com 20 alunos na turma I (manhã) e 26 na turma II (tarde), inclusive com oferta para os estudantes residentes na zona rural.</p> <p>No ano de 2023, foram atendidos 45 estudantes residentes na sede do município, correspondendo a 16% ao número de estudantes matriculados Ensino Fundamental. No ano de 2024, a escola atendeu 46 estudantes do 2º ao 5º ano na modalidade Educação em Tempo Integral com apoio financeiro do MEC/FNDE.</p>												

PARTE D - ESTRATÉGIAS



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2021

← Voltar para o Início

Município: CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município: 31.19708	Microrregião: São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais						
Município de Educação: Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015		Ano da primeira avaliação: 2018											
Períodos de Avaliação previstos: Trienal													
Comissão Coordenadora: II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24. II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87 Lilian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58 Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62													
Equipe Técnica:													
Contatos de referência:		Telefone: (32)33571235	E-mail: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br	Observações/Relato sintético (opcional)									
Meta	Prazo												
7	Texto da meta		Prazo	Um grande esforço tem sido realizado para a melhoria dos resultados do IDEB. A Rede Municipal e Estadual tem procurado atender os alunos em suas necessidades coletivas e individuais visando melhor desempenho nas avaliações externas.									
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.											
INDICADOR 7A		Resultado do desempenho no Ideb da Rede Municipal no Ideb nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		5,2		6,8		7		7,2		7,2			
Meta executada no período (dado extraoficial)		6,7		6,6		6,6		6,4		6,8			
INDICADOR 7B		Resultado do desempenho no Ideb da Rede Estadual nas Séries Finais do Ensino Fundamental.											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		5,7		6		6,2		6,4		6,4			
Meta executada no período (dado extraoficial)		5,2		5,4		5,4		6		5,1			
INDICADOR 7C		Resultado do desempenho no Ideb da rede estadual nas séries finais do Ensino Médio											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)				5,6		5,6		5,8		6,4			

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Meta executada no período (dado extraoficial)	5,4					5					5,2	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024			2025
INDICADOR 7D													
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	7 Formentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a manter as médias nacionais para o Idéb.												
Estratégias (da meta acima indicada)	Observações												
7.1- Elaborar e implantar, na Proposta Curricular, as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com diretos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio;			2024	0		Em desenvolv.	Sim						
7.2- Elaborar e executar, com o apoio da União, os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;			2024	União		Em desenvolv.	Parcialmente						
7.3- Realizar processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do Projeto Político Pedagógico no planejamento estratégico, melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;			2024	0		Em desenvolv.	Sim						A Secretaria Municipal de Educação criou a Avaliação Municipal de Aprendizagem em Processo (AAP) através da Portaria nº 7/2022. O objetivo da avaliação é identificar dificuldades individuais dos estudantes, analisar o desenvolvimento das turmas e propor um plano de intervenções pedagógicas adequadas às necessidades detectadas
7.4- Aderir aos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames nacionais de avaliação aplicados pelo MEC.			2024	MEC / FNDE		Em desenvolv.	Sim						
7.5- Acompanhar e divulgar, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica, SIMAVE (PROALFA e PROEB), do Saeb (Provinha Brasil, ANA e Prova Brasil) e Ideb, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade do ensino.			2024	0		Em desenvolv.	Sim						
7.6- Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;			2024	0		Em desenvolv.	Sim						
7.7- Acompanhar e monitorar a ampliação de programas e aprofundamento de ações de atendimento ao aluno, desenvolvidos pelo MEC, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;			2024	0		Em desenvolv.	Sim						

PARTE D - ESTRATÉGIAS

	2024	MEC / FNDE	Em desenvolv.	Sim	
7.8- Acompanhar o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, fornecido pelo MEC, visando melhoria das escolas;	2024	0	Em desenvolv.	Sim	
7.9- Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes;	2024	0	Em desenvolv.	Sim	
7.10- Garantir, na proposta curricular e no Projeto Político Pedagógico, a aplicação de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena;	2024	0	Em desenvolv.	Sim	
7.11- Mobilizar as famílias com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2024	0	Em desenvolv.	Sim	
7.12- Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação de práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem;	2024	25%/FUNDEB/QESE	Em desenvolv.	Sim	
7.13- Garantir o acesso e manutenção a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada escola do município, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2024		Em desenvolv.	Sim	
7.14- Assegurar que: a)- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 60% dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável; b)- no último ano de vigência deste PME, 80% dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70%, pelo menos, o nível desejável;	2020 /2024	União / MEC / Estado	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.15- Adquirir, com o apoio da União e do Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar;	2024	União / MEC / Estado	Em desenvolv.	Parcialmente	No ano de 2024 as escolas receberam verbas para uso na compra de equipamentos para salas de informática (Educação Conectada)
7.16- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do município mantendo programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	2024	MEC	Não iniciada	Não	
7.17- Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes das escolas do município, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2024	0	Em desenvolv.	Sim	
7.18- Promover ações voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação e dos alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	25%	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.19- Promover a formação de leitores e a capacitação de professores e auxiliares de biblioteca para atuarem como mediadores da leitura;	2024	25%	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.20- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da direção;	2024	0	Em desenvolv.	Parcialmente	

<p>7.21- Assegurar, até o final de vigência do PME, com o apoio da União do Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar até o final da década a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>2024</p>	<p>União / MEC / Estado</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024



Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais				
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015													
Períodos de Avaliação previstos:		Tríenal													
Comissão Coordenadora:		Ano da primeira avaliação: 2018													
<p>Equipe Técnica:</p>		<p>Decreto nº 5.556 de 03 de outubro de 2016, Decreto nº 2.912 de 16 de maio de 2018, Decreto nº 3.003 de 27 de setembro de 2018, Decreto nº 3.171 de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 3.590 de 14 de junho de 2021.</p>													
<p>Contatos de referência:</p>		<p>Telefone: (32)33571235</p>		<p>E-mail: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br</p>		<p>Observações/Relato sintético (opcional)</p>					<p>AS escolas do município realizam cadastramento anual para levantamento da demanda por novas turmas da EJA, bem como a divulgação de matrículas visando a busca ativa dessa população. Apesar das campanhas do reingresso dessa população, os resultados obtidos pelo município não foram alcançados. Cabe ressaltar que esta meta se refere a uma população que não possui obrigatoriedade de estarem matriculados na escola o que dificulta o retorno e a permanência dos mesmos nas instituições de ensino.</p>				
<p>Meta</p>		<p>Texto da meta</p>		<p>Prazo</p>		<p>AS escolas do município realizam cadastramento anual para levantamento da demanda por novas turmas da EJA, bem como a divulgação de matrículas visando a busca ativa dessa população. Apesar das campanhas do reingresso dessa população, os resultados obtidos pelo município não foram alcançados. Cabe ressaltar que esta meta se refere a uma população que não possui obrigatoriedade de estarem matriculados na escola o que dificulta o retorno e a permanência dos mesmos nas instituições de ensino.</p>					<p>2024</p>				
<p>8</p>		<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações da zona rural, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres do município e aumentar a escolaridade média entre os negros, com vistas à redução das desigualdades educacionais.</p>		<p>2024</p>		<p>AS escolas do município realizam cadastramento anual para levantamento da demanda por novas turmas da EJA, bem como a divulgação de matrículas visando a busca ativa dessa população. Apesar das campanhas do reingresso dessa população, os resultados obtidos pelo município não foram alcançados. Cabe ressaltar que esta meta se refere a uma população que não possui obrigatoriedade de estarem matriculados na escola o que dificulta o retorno e a permanência dos mesmos nas instituições de ensino.</p>					<p>2024</p>				
<p>INDICADOR</p>		<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>													
<p>INDICADOR 8A</p>		<p>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. O município de Coronel Xavier Chaves não possui informações atualizadas sobre este indicador.</p>													
<p>Meta prevista</p>		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
<p>Meta executada no período (dado oficial)</p>		8,4 anos	12 anos			
<p>Meta executada no período (dado extraoficial)</p>															
<p>INDICADOR 8B</p>		<p>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural. O município de Coronel Xavier Chaves não possui informações atualizadas sobre este indicador.</p>													
<p>Meta prevista</p>		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
<p>Meta executada no período (dado oficial)</p>		7,8 anos	12 anos			
<p>Meta executada no período (dado extraoficial)</p>															
<p>INDICADOR 8C</p>		<p>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. O município de Coronel Xavier Chaves não possui informações atualizadas sobre este indicador.</p>													
<p>Meta prevista</p>		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
<p>Meta executada no período (dado oficial)</p>		6,1 anos	12 anos			
<p>Meta executada no período (dado extraoficial)</p>															

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

PARTE B - METAS

PARTE C - INDICADORES DE META



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campanha das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015												
Períodos de Avaliação previstos:		Tríenal												
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lilian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone:	(32)33571235									E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br	
Meta		Observações/Relato sintético (opcional)												
9		<p>Prazo</p> <p>2024</p> <p>0</p> <p>As escolas do município realizam cadastramento anual para levantamento da demanda por novas turmas da EJA, bem como a divulgação de matrículas visando a busca ativa dessa população e elevação dos índices de escolaridade da população local. Apesar das campanhas do reingresso dessa população, os resultados obtidos pelo município não foram alcançados.</p>												
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).												
INDICADOR 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. O município de Coronel Xavier Chaves não possui informações oficiais sobre este indicador. Segundo pesquisa quantitativa extraoficial, no ano de 2016, 26 alunos concluíram a Educação de Jovens e Adulto (EJA) de Nível Médio, no ano de 2017, 68 alunos estavam matriculados na EJA Nível Fundamental e EJA Nível Médio, no ano de 2018, 29 alunos matriculados na EJA Nível Médio e no ano de 2019, 21 alunos formaram na EJA em Nível Médio.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2024	2025	2026	
Meta executada no período (dado oficial)											96%			
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9B		Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. O município de Coronel Xavier Chaves não possui informações atualizadas sobre este indicador.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2024	2025	2026	
Meta executada no período (dado oficial)											25%			
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

<<< Voltar para o Início

Meta executada no período (dado oficial)	Meta executada no período (dado extraoficial)	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta executada no período (dado oficial)	Meta executada no período (dado extraoficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)	Meta executada no período (dado extraoficial)															
Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 96%, diminuindo a analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final de vigência deste PME														
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações										
9.1- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;		2024	FUNDEB / 25%	Em desenvolv.	Sim	No ano de 2024, nenhum estudante estava matriculado na EJA.										
9.2- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio Incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;		2024	0	Em desenvolv.	Não											
9.3- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		2024	Estado / 25%	Em desenvolv.	Sim											
9.4- Intensificar as chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo a busca ativa em regime de colaboração com organizações da sociedade civil;		2024	0	Em desenvolv.	Sim											
9.5- Mobilizar a comunidade, em parceria com entidades, através de propagandas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental, na idade própria, a ingressar na EJA;		2024	0	Em desenvolv.	Sim											
9.6- Garantir, em colaboração com a União e o Estado, o transporte escolar aos estudantes da EJA;		2024	União (PAR) / Estado / 25%	Em desenvolv.	Sim											
9.7- Assegurar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, a alimentação adequada e material pedagógico específico para a clientela;		2024	Estado	Em desenvolv.	Sim											
9.8- Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos (Brasil Alfabetizado e outros) que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;		2024	MEC / FNDE	Em desenvolv.	Não											
9.9- Implantar programa de formação continuada e específica para os professores e busca de novas metodologias visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido para a Educação de Jovens e Adultos do município.		2024	MEC / 25%	Em desenvolv.	Não											
9.10- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita obter o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;		2024	0	Em desenvolv.	Sim											
9.11- Estabelecer, em parceria com a Secretaria de Saúde, ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas nacionais que contemplem o atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos;		2024	0	Não iniciada	Não											



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

[<<< Voltar para o Início](#)

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais				
Plano Municipal de Educação:		Lei nº 1.117 de 19 de Junho de 2015													
Períodos de Avaliação previstos:		Ano da primeira avaliação: 2018													
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24. II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lillian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Baísta Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62													
Equipe Técnica:															
Contatos de referência:		Telefone: (32)33571235		E-mail: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br		Observações/Relato sintético (opcional)									
Meta		Prazo													
10		2024													
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 10A		Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio. Segundo pesquisa quantitativa não oficial, no ano de 2018, foi registrado um total de 93 matrículas no Ensino Técnico Profissionalizante sendo 82 (oitenta e duas) matrículas no próprio município e 11(onze) matrículas em outras instituições fora do município de Coronel Xavier Chaves. Em 2019 não houve oferta no município, tendo apenas 6 matrículas em outro município. Em 2020 foram registradas 14 matrículas de estudantes para cursos profissionalizantes oferecidos fora do município.													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)					144 matrículas	93 matrículas	6 matrículas	14 matrículas	32 matrículas	15 matrículas	59 matrículas				
INDICADOR 10B		Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na Rede Pública. No ano de 2018, foram registradas um total de 93 matrículas no Ensino Técnico Profissionalizante em instituições Públicas de Ensino. Em 2019 foram apenas 6 matrículas em outro município. Em 2020, 14 matrículas.													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)					144 matrículas	93 matrículas	6 matrículas	14 matrículas	32 matrículas	15 matrículas	55 matrículas	34 matrículas			
INDICADOR 10C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015												
Períodos de Avaliação previstos:		Ano da primeira avaliação: 2018												
Comissão Coordenadora:		II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lilian Cecilia Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone:	(32)33571235	E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br							Observações/Relato sintético (opcional)		
Meta		Prazo												
11	Elevar para 30% a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior, no município, e a taxa líquida para 25%, assegurando a qualidade da oferta e a expansão desta modalidade de ensino.	2024		No município de Coronel Xavier Chaves não há instituição de Ensino Superior. Os alunos cursistas do Ensino Superior realizam o deslocamento diário e recebem o apoio da Prefeitura Municipal para usufruírem do transporte intermunicipal. Os alunos que estão matriculados em instituições que impedem o deslocamento diário, recebem o auxílio transporte em paridade com os demais contemplados.										
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 11A		Taxa de escolarização bruta na Educação Superior da população de 18 a 24 anos. Segunda pesquisa quantitativa (dado extraoficial) realizada no ano de 2018, no município de Coronel Xavier Chaves foram registradas 80 matrículas em instituições de nível superior. Um aumento de 11,25% em relação ao ano anterior onde foram registradas 71 matrículas. Em 2019 foram 89 matrículas em Nível Superior. Em 2020, há um registro de 82 matrículas. Não foi possível realizar levantamento da população matriculada em curso superior em outras modalidades (distância ou semipresencial) o que pode interferir no resultado deste indicador. Estima-se que o número de estudantes à distância possa ter elevado devido a pandemia da Covid 19.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)					22,90%	34,15%	34,50%	34,50%	34,50%					
INDICADOR 11B		População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a Educação Superior. O município de Coronel Xavier Chaves não possui informações sobre este indicador.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)											25%			
INDICADOR 11C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Meta executada no período (dado oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:		Alcançou indicador?
Meta executada no período (dado extraoficial)											(informe aqui o prazo do indicador)	2024	2025
INDICADOR 11D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	11	Elevar para 30% a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior, no município, e a taxa líquida para 25%, assegurando a qualidade da oferta e a expansão desta modalidade de ensino.											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
11.1- Manter o apoio do transporte intermunicipal para os estudantes do Ensino Superior, em paridade com os que estudam na região;		2024	Recurso Próprio	Em desenvolv.	Sim								
11.2- Estimular o aumento das matrículas no Ensino Superior através de campanhas de incentivo entre os jovens;		2024	0	Em desenvolv.	Sim								
11.3- Adquirir anualmente acervo de material didático para atender aos vestibulandos, favorecendo o ingresso nas universidades;		2024	Recurso Próprio	Não iniciada	Não	Pontua-se que o município não possui dados concretos para aferir os indicadores dessa meta devido a quantidade de estudantes matriculados em cursos EAD, mas, no ano de 2024, 68 (sessenta e oito) estudantes do município se inscreveram para serem beneficiados com o transporte público.							

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta executada no período (dado oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 12D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
Meta	12	<i>Buscar apoio para novas ofertas de vagas nos cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu através deparcerias com instituições de nível superior, de forma a elevar a qualidade do ensino e o nível de formação dos profissionais da educação do município.</i>													
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
12.1- Assegurar junto à Instituição de Ensino Superior a oferta de curso de pós-graduação (Lato sensu e Stricto sensu) e formação continuada, para atender a demanda dos profissionais da Educação Básica do município;		2024	MEC	Em desenvolv.	Sim										
12.2- Implantar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de cursos de pós-graduação e formação continuada, de forma gratuita;		2024	União / Estado	Em desenvolv.	Sim										
12.3- Manter política pública de concessão de licença remunerada para a realização de estudos para pós-graduação Stricto sensu, de modo a incentivar os profissionais da educação a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores;		2024	Recurso Próprio	Em desenvolv.	Sim										
12.4- Promover a divulgação e incentivo, junto aos professores da Educação Básica, de informações de cursos de pós – graduação;		2024	0	Em desenvolv.	Sim										
12.5- Ofertar o transporte intermunicipal para alunos do curso de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu, para os docentes efetivos do município, como forma de incentivo à formação continuada.		2024	Recurso Próprio	Em desenvolv.	Sim										
12.6- Incentivar os docentes a frequentarem cursos de pós-graduação, Lato sensu e Stricto sensu, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;		2024	0	Em desenvolv.	Sim										
12.7- Fortalecer a relação entre o município e universidade visando o atendimento da demanda do município para esta modalidade de ensino.		2024	0	Em desenvolv.	Sim										



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015												
Períodos de Avaliação previstos:		Tríenal												
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lillian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90, III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone:	(32)33571235		E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br								
Meta		Texto da meta												
13		garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 6 anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, conforme legislação vigente, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em sua atuação.												
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).												
INDICADOR 13A		Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
Meta prevista		Formação dos profissionais da educação. Nas Redes Municipal e Estadual, em 2020, constatou-se que todos os professores possuem formação/graduação na área de atuação.												
Meta executada no período (dado oficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)					98,10%	98%	64,80%	100%	100%	100%	100%	100%		
INDICADOR 13B		Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13C		Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

PARTE B - METAS

PARTE C - INDICADORES DE META

Meta executada no período (dado extraoficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:		(Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
INDICADOR 13D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista													2024	2025
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	13	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 6 anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, conforme legislação vigente, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
13.1- Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, cursos e programas especiais para assegurar a formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação;		2024	União / Estado	Em desenvolv.	Sim									
13.2- Assegurar política de formação continuada em serviço aos profissionais da educação;		2024	MEC	Em desenvolv.	Sim									
13.3- Buscar parcerias com a instituição de Ensino Superior para que possa sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidas pela Plataforma Freire.		2024	MEC	Em desenvolv.	Sim									

PARTE D - ESTRATÉGIAS

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024



Município:		CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais			
Plano Municipal de Educação:		Lei Nº 1.117 de 19 de junho de 2015												
Períodos de Avaliação previstos:		Tríenal												
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49 Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44. Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03. Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24. II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87 Lilian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58 Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone: (32)33571235		E-mail: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br		Observações/Relato sintético (opcional)								
Meta		Prazo												
14		2020												
Valorizar os Profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, no prazo de 4 anos.		Nota Técnica nº 17 de 10 de Novembro de 2016												
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBCE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 14A		Valorizar os Profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica. O município de Coronel Xavier Chaves participa constantemente de capacitações sobre o Plano de Carreira e Remuneração - PCR tendo em vista sua revisão e a atualização e possui Comissão Coordenadora formada para a adequação do mesmo. Durante o ano de 2020, não foram realizadas reuniões presenciais devido a pandemia Covid 19, mas houve um avanço em se tratando da jornada de 1/3 de horas atividades pelo professor garantida pela Lei Complementar Nº 1.266 de 05 de dezembro de 2019.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)	
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Meta executada no período (dado oficial)	Meta executada no período (dado extraoficial)	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												Alcançou o indicador?				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2026			
Meta prevista																		
Meta executada no período (dado oficial)																		
Meta executada no período (dado extraoficial)																		
Meta 14		Valorizar os Profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, no prazo de 4 anos.																
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações												
14.1 - Proceder a mudança de nível dos professores municipais para o nível 7 da Tabela Salarial, a fim de equiparar o rendimento aos demais profissionais com mesma escolaridade, no prazo máximo de 4 anos deste PME		2020	FUNDEB / 25%	Não iniciada	Não	Nota Técnica nº 18 de 10 de novembro de 2016												
14.2 - Criar, no prazo de 4 anos, plano de assistência à saúde a todos os profissionais da área da Educação		2020	Recurso Próprio	Não iniciada	Não	Nota Técnica nº 19 de 10 de novembro de 2016												
14.3 - Acompanhar as atualizações, para acompanhamento do valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da Educação Básica;		2024	0	Em desenvolv.	Sim													
14.4 - Implementar, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os profissionais do magistério da Rede Municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;		2024	0	Em desenvolv.	Sim													
14.5 - Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.		2024	MEC	Em desenvolv.	Sim													

PARTE D - ESTRATÉGIAS



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<<< Voltar para o Início

PARTES A - DADOS CADASTRAIS		UF	Mesorregião:			Campo das Vertentes			Município:					
Município:			São João del-Rei			Município:			Cód. Município:					
Plano Municipal de Educação:			31.19708			Microregião:			Ano da primeira avaliação:					
Períodos de Avaliação previstos:			2018			Município:			2018					
Comissão Coordenadora:		I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24. II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87 Lilian Cecilia Iaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58 Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62												
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:		Telefone:	(32)33571235			E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br							
Meta		Observações/Relato sintético (opcional)												
15		Prazo 2020 semanais, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 de atividades extraclasses. Também o artigo 15 de Lei Municipal 786 foi alterado "assegurando aos docentes da educação Básica, ocupantes de cargos da carreira do Magistério do município de Coronel Xavier Chaves / MG, no mínimo, o Piso Salarial Nacional estabelecido na Lei Federal Nº 11.738/08, com												
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 15A		Revisão do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica do município.												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)	
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 15B		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 15C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

PARTES C - INDICADORES DE META

Meta executada no período (dado extraoficial)		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INDICADOR 15D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
Meta	15	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta		15												
Estratégias (da meta acima indicada)		Assegurar, no prazo de 4 anos, a revisão do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica do município, observado o piso salarial nacional profissional definido em Lei Federal.												
15.1 - Garantir, no prazo de 4 anos, revisão do Plano de Carreira para todos os profissionais do magistério e demais servidores da educação no município.				2020	FUNDEB / 25%	Em desenvolv.	Em desenvolv.	Sim			Nota Técnica nº 21 de 10 de Novembro de 2016			
15.2 - Implantar, efetivamente, nas redes públicas de Educação Básica do município, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.				2024	0	Em desenvolv.	Em desenvolv.	Sim						
15.3 - Garantir o cumprimento da Lei 11.738/2008 quanto a jornada de trabalho dos professores do magistério, da Rede Municipal, garantido a carga horária de 1/3 de horas atividades extraclasses e de 2/3 de hora aula;				2024	FUNDEB / 25%	Concluída	Concluída	Sim						
15.4 - Assegurar a permanência de professor de até 40 horas na mesma escola respeitando a Lei 11.738/2008, através de equiparação salarial.				2024	FUNDEB / 25%	Não iniciada	Não iniciada	Não						

PARTE D - ESTRATÉGIAS



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024

<p align="center">Município: CORONEL XAVIER CHAVES</p> <p align="center">Cód. Município: 3119708</p> <p align="center">Mesorregião: São João del-Rei</p> <p align="center">UF: Minas Gerais</p>																																																					
<p>Plano Municipal de Educação: Lei nº 1.117 de 19 de junho de 2015</p> <p>Períodos de Avaliação previstos: Trienal</p>																																																					
<p>Comissão Coordenadora:</p> <p>I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49 - Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Maria de Fátima Vieira Vale Sousa CPF: 552.980.606-68, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24. II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87 Lilian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMÉ: Aline Patrícia Gomes CPF: 070.234.656-00 Alessandra da Silva CPF: 049.933.726-39</p>																																																					
<p>Equipe Técnica:</p>																																																					
<p>Contatos de referência: Telefone: (32)33571235 E-mail: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br</p>																																																					
<p>Meta</p> <p align="center">Texto da meta</p> <p align="center">Prazo</p> <p align="center">2018</p> <p align="center">Observações/Relato sintético (opcional)</p> <p>Garantir, através de legislação específica do Município, no prazo de 3 anos, a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar.</p> <p>Através da Lei nº 1.289 de 15 de agosto de 2022, foi regulamentado o processo de avaliação de mérito e desempenho e de consulta à comunidade escolar objetivando o provimento do cargo/função de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal.</p>																																																					
<p>INDICADOR</p> <p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>																																																					
<p align="center">Efetivação da gestão democrática da educação.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Meta prevista													Meta executada no período (dado oficial)			Meta executada no período (dado extraoficial)												
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																																									
Meta prevista																																																					
Meta executada no período (dado oficial)																																											
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																					
<p>INDICADOR 16B</p> <p>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Meta prevista													Meta executada no período (dado oficial)													Meta executada no período (dado extraoficial)												
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																																									
Meta prevista																																																					
Meta executada no período (dado oficial)																																																					
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																					
<p>INDICADOR 16C</p> <p>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Meta prevista													Meta executada no período (dado oficial)																									
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																																									
Meta prevista																																																					
Meta executada no período (dado oficial)																																																					

Meta executada no período (dado extraoficial)	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				2024
INDICADOR 16D														
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta 16	Garantir, através de legislação específica do Município, no prazo de 3 anos, a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.													
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
16.1 - Criar o cargo para vice-diretor para a Escola Municipal, no prazo máximo de 4 anos	2020	FUNDEB / 25%	Concluída	Sim	Nota Técnica nº 22 de 18 de novembro de 2016									
16.2- Contratar mais 1 supervisor pedagógico para a Escola Municipal, no prazo máximo de 4 anos;	2020	FUNDEB / 25%	Concluída	Sim	Em 2024 foi mantida a contratação de duas supervisoras para os turnos manhã e tarde.									
16.3- Instituir, no prazo máximo de 3 anos, eleição para o cargo de diretor na Rede Municipal;	2018	0	Concluída	Sim	No ano de 2022 foi realizada a eleição para diretora e vice diretora. No ano de 2024 foi mantida a direção.									
16.4- Garantir nas escolas do município, pessoal técnico-administrativo e pedagógico, para uma gestão mais eficiente;	2024	MEC	Em desenvolv.	Sim										
16.5- Instituir programas de apoio e formação aos integrantes dos conselhos vinculados à educação (FUNDEB, CAE, UEX e CME) viabilizando recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2024	MEC	Em desenvolv.	Sim										
16.6- Regularizar, através de Lei Municipal, a criação do Conselho Escolar;	2024	0	Em desenvolv.	Não										
16.7- Estimular a participação efetiva na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	2024	0	Em desenvolv.	Sim										
16.8- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, até o final de vigência deste PME;	2024	0	Em desenvolv.	Não										
16.9- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares;	2024	MEC	Em desenvolv.	Parcialmente										
16.10- Valorizar e incentivar a função de diretor.	2024	FUNDEB / 25%	Em desenvolv.	Sim										

PARTE D - ESTRATÉGIAS

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ano: 2024



Município:	CORONEL XAVIER CHAVES		Cód. Município:	3119708	Microrregião:	São João del-Rei	Mesorregião:	Campo das Vertentes	UF	Minas Gerais				
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 1.117 de 19 de junho de 2015													
Períodos de Avaliação previstos:	Tríenal													
Comissão Coordenadora:	I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Aparecida Fátima de Almeida Resende CPF: 628.964.666 - 49, Inês Maria Chaves de Mendonça CPF: 569.786.006-44, Liliane dos Santos Beraldo CPF: 031.191.366-03, Jussara Aparecida dos Santos Nascimento CPF: 032.281.416-24, II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADORES: Bárbara Maria Praia Santos CPF: 409.546.255-87, Lillian Cecília Jaques CPF: 117.143.676-90 III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME: Rosana de Fátima Batista Ferreira CPF: 000.865.246-58, Liliam de Cássia Beraldo CPF: 062.463.456-62													
Equipe Técnica:														
Contatos de referência:	Telefone:	(32)33571235	E-mail:	educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br							Observações/Relato sintético (opcional)			
Meta	Prazo													
17	2024													
INDICADOR	Mobilizar a sociedade civil para garantir a aplicação do investimento público, em educação, de forma a atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.													
Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).														
INDICADOR 17A														
Garantir a aplicação do investimento público, em educação. Não há informação oficial sobre este indicador.														
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)			
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 17B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridas no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 17C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridas no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														

Meta executada no período (dado extraoficial)	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador?	2025	2026						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022												
INDICADOR 17D																					
Meta prevista																					
Meta executada no período (dado oficial)																					
Meta executada no período (dado extraoficial)																					
Meta	17	Mobilizar a sociedade civil para garantir a aplicação do investimento público, em educação, de forma a atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.																			
Estratégias (da meta acima indicada)												Executou estratégia?		Status		Previsões Orçamentárias		Prazo		Observações	
17.1- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;												Sim		Em desenv.		0		2024			
17.2- Mobilizar a sociedade civil para implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;												Parcialmente		Em desenv.		0		2024			
17.3- Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após sua aprovação, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo por institutos oficiais de avaliação educacionais;												Parcialmente		Em desenv.		0		2024			
17.4- Assegurar, no Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os orçamentos anuais do Município a serem formuladas de maneira a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.												Sim		Em desenv.		0		2024			

PARTE D - ESTRATÉGIAS

